



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

**Ata Reunião Conselho Municipal de Mobilidade Urbana**

Aos 08 de maio de 2020, às 14:00, reuniram-se, online e na sede da secretaria de mobilidade os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com a conferência. Estavam presentes: Paulo Roberto Guimarães, Douglas Ivanov, Débora Redondo, Marcelo Veneziani, Cássio Urano, Ronaldo Rodrigues, Lohan Fuly, Oswaldo Vieira, Carlos Eduardo, Jair Gustavo, Reinaldo Fagundes, Luana Mavila, Marton Renan, Jordana Bassi, Aline Arantes, Mara Cristina e Erick Molina.

O Presidente Paulo Guimarães deu início à reunião, comunicando a pauta a ser abordada quanto à necessidade de prorrogação dos contratos de concessão do transporte público municipal por meio de ônibus. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Marcelo Veneziani para que se procedesse a apresentação das informações pertinentes.

O Sr. Marcelo iniciou sua apresentação informando o histórico da lei autorizativa da concessão do transporte público bem como a 1ª alteração que permitiu a prorrogação dos contratos com finalidade de compatibilizar o seu término. Apresentou também que de forma imprevisível ocorreu a suspensão da licitação pelo Tribunal de Contas, ocasionando o atraso em sua conclusão. De toda sorte, concluiu que a necessidade de outra prorrogação é fundamental para que haja uma transição entre os antigos e os novos contratos.

Após a apresentação foi aberta a palavra para os conselheiros se manifestassem quanto ao assunto. Com a exceção dos conselheiros que se manifestaram a favor da alteração, ocorreram as seguintes manifestações e questionamentos.

Conselheira Aline Arantes manifestou que não possui questionamento e o material enviado antecipadamente por e-mail foi esclarecedor.

Conselheiro Cássio Urano ressaltou que é muito importante a mudança da lei para garantir que se tenha um período garantido de transporte para a população.

Conselheiro Oswaldo Vieira informou que o material foi claro e não possui óbice.

Conselheiro Erick Molina manifestou que não possui nada a opor e que o material foi satisfatório.

Conselheiro Suplente Gilson Machado pontuou que por estarmos no término do contrato o transporte não pode ser sucateado, principalmente com a prorrogação que será realizada. Também chamou a atenção para a impossibilidade de retirarem-se veículos dos horários de pico e contra a aplicação do horário de domingo aos sábados, em algumas linhas. Concluiu solicitando amparo da Secretaria para que não ocorra tal sucateamento e diminuição de horários.

Conselheiro Jair manifestou que está de acordo com a apresentação e que os dados foram bem apresentados e reforçou a importância da atenção para este fim de contrato.

Conselheira Luana manifestou dois questionamentos, a saber: (1) como se daria a contratação da Linha Verde com a atual prorrogação; e (2) se existem dispositivos que evitem prorrogações para ajustes de término de contratos na nova licitação a ser realizada.

O Presidente Paulo Guimarães respondeu aos questionamentos informando que no caso da contratação da Linha Verde não haveria impacto a prorrogação. Informou, também, que a linha verde deve encerrar-se próximo do início da nova operação e deverá ser operada pela empresa vencedora do Lote relativo à zona Sul da cidade. Comunicou que a data prevista para encerramento da Linha Verde deverá ser de dezembro de 2021. Em relação ao segundo questionamento, respondeu que a diferença nos termos de contrato tem sua origem na falta de segurança jurídica dos contratos anteriores à licitação de 2008, visto que dívidas trabalhistas e ações judiciais impediram o ingresso de nova empresa para operar no município. Como advento da nova licitação não há risco de dificuldades que causem diferentes datas de terminos contratuais.

Conselheira Mara Cristina manifestou que não possui dúvidas e que ficou bem claro o que seria feito.

Conselheiro Marton Renan manifestou preocupação quanto ao prazo da prorrogação sem a devida contrapartida. Pontuou que na prorrogação anterior também não ocorreu contrapartida, sendo que as empresas estariam ultrapassando o período previsto na licitação e que tal fato traria benefícios apenas para as empresas enquanto que a população seria prejudicada. Criticou a redução de veículos durante a pandemia e por fim questionou qual seria a contrapartida das empresas e qual seria o ganho dos usuários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

O Sr. Marcelo Veneziani respondeu que apesar da prorrogação, a qualidade do serviço será mantida inclusive com a constante fiscalização pela SEMOB. O Presidente Paulo Guimarães também respondeu ao conselheiro Marton e Gilson Machado que não haverá deterioração do serviço. Além disso, apresentou que haveria duas opções que seria a prorrogação ou a realização de contrato emergencial até o próximo contrato. Das duas opções, aquela que teria maiores riscos de queda na qualidade e preço seria a contratação emergencial. Também comentou que está em andamento a realização de auditoria externa que preliminarmente vem apontando certo déficit no contrato.

Conselheiro Reinaldo parabenizou a equipe ante a dificuldade que é a transição de dois sistemas e questionou qual fase da Linha Verde estaria pronta no ano de 2021.

O Presidente Paulo Guimarães respondeu que a fase 1, que irá até a rodoviária nova estará terminada em dezembro de 2021. Complementou que ainda restariam as fases 2 e 3 que correspondem até área próxima à Igreja da Cidade e depois até mais adentro da região Leste.

O Conselheiro Eduardo manifestou que é de extrema importância finalizar a possibilidade de uso de vale transporte para os alternativos bem como a possibilidade de subsídio para que os alternativos façam o reequilíbrio econômico-financeiro.

Conselheira Jordana manifestou que não possui informações a acrescentar


Encerradas as manifestações o Sr. Marcelo passou a palavra ao Presidente Paulo Guimarães para o encerramento.

O Presidente Paulo Guimarães apresentou o cronograma das contratações do novo transporte público seja quanto à licitação da operação como também da tecnologia que será empregada no sistema. Discorreu sobre os sistemas tecnológicos que serão operados, que sejam: a *clearing house*, que gerenciará os pagamentos e responsável pelos equipamentos embarcados; o sistema de gestão de dados, que será responsável pelo processamento de inteligência artificial para o planejamento do transporte público; o sistema de relacionamento com os usuários, responsável pela comunicação com o usuário e será realizada através de credenciamento de empresas; software sob demanda, responsável por gerenciar as viagens sob demanda e ainda em pesquisa quanto ao modelo de contratação; e por fim, o MaaS (*Mobility as a Service*), responsável por gerenciar o serviço bem como sugestões de opções para deslocamento para a população e formas de pagamento adequadas e integradas dentro do próprio aplicativo, sendo a inovação mais difícil de ser implantada. Informou que o custo desses sistemas será separado da tarifa, sendo que Prefeitura se responsabiliza pelo pagamento, contudo, através da outorga da concessão da *clearing house* será destinada para o pagamento de tais sistemas. Portanto, a outorga deverá ser suficiente para remunerar tais sistemas. Por fim, informou que até o final do ano ainda serão públicas as informações de algumas das contratações e ficarão à disposição para críticas e sugestões.

Sem novas manifestações o Sr. Presidente comunicou aos conselheiros da audiência pública que será realizada no próximo dia 07 de dezembro no pavilhão do Centro da Juventude, e encerrou a reunião.

Eu, Marcelo Veneziani, secretariei a presente ata, devidamente assinada por mim e encaminhada aos membros do COMOB para ciência de forma digital.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2020.

  
Marcelo Veneziani  
Diretor Administrativo